



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por  
Em 10/12/2013

- Presidente -

**PARECER Nº 25/2013.**

**DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 30/2013,  
DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 21 DE  
OUTUBRO DE 2013.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 30/2013, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, datado de 21 de outubro de 2013, o qual “Regulamenta regra de transição aos professores enquadrados sob a égide do Plano de Cargos e Carreiras previsto na Lei nº 151/98 e dá outras providências”.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta comissão foi FAVORÁVEL à sua redação, assim como formaliza o seu parecer de Constitucionalidade.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2013.

Francisco Ferraz Novaes Neto – Presidente/Relator

Alberto Carlos de Souza – Secretário

Ézio Feitosa - Membro